



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Requerimento de Moção de Aplauso nº 5.512/2023.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma **Moção de Aplausos aos Advogados e Advogadas inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB)**, bem como a toda **Diretoria e Membros de Comissões** que compõem essa importante entidade, pela celebração do dia 11 de agosto, data que marca a instituição dos cursos jurídicos no Brasil.

Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação a Diretoria da OAB-PB, por seu presidente, o **advogado Harrison Targino**, no seguinte endereço: *Rua Rodrigues de Aquino, nº 37, CEP 58013-030, Centro, João Pessoa-PB.*

JUSTIFICAÇÃO

Nesta sexta-feira (11/08), comemora-se o Dia do Advogado e da Advogada no nosso país. A data é celebrada desde 1827, quando o imperador Dom Pedro I inaugurou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda. Foram os primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país e, desde então, a data ficou registrada e vem sendo celebrada pela importância da profissão.

O artigo 133 da Constituição Federal preceitua: *“O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”*. Portanto, tem o advogado e a advogada um papel fundamental na construção da pacificação social.

Sem advogado não se faz justiça. Mulheres e Homens de coragem no exercício da profissão marcaram presença e foram fundamentais nas maiores lutas do nosso país, à exemplo da redemocratização ou na manutenção dela. A advocacia, mais que uma profissão, é uma vocação, uma luta diária pelas liberdades, pela consecução de direitos insculpidos na Carta Constitucional de 1988.

O advogado e a advogada são inscritos numa importante e indispensável entidade instalada em todos os estados brasileiros, a OAB, cujo caráter autônomo em relação à estrutura hierárquica do Estado, - como se verifica no art. 44, §1º da Lei nº 8,906/94 -, lhe coloca nas funções típicas de poderes públicos em razão dos serviços de fiscalização que realiza, indispensáveis à administração da justiça.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Assim, diante da grandiosa celebração dessa data, não poderíamos deixar de manifestar nossas sinceras homenagens a todos os advogados e advogadas que exercem livremente o seu ofício no nosso valoroso Estado da Paraíba.

Ante o exposto, ao tempo em que registro nos Anais desta Casa de Epitácio Pessoa o Dia do Advogado e da Advogada, coloco-me à disposição da categoria para o encaminhamento das matérias de interesse e a integração nas lutas por ventura necessárias para a entidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 12 de agosto de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual